

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL Nº 07/2026

Notificação do proprietário para abate preventivo de árvore – Rua do Ameal, freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão

--- Dr.^a Cláudia de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, -----

--- **Faz saber que**, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, e atento ao princípio do dever da intervenção preventivo a título de ação direta (artigo 336.º do Código Civil) e o facto do notificando ser desconhecido no que respeita ao proprietário(s) de uma árvore/pinheiro no terreno de sua propriedade que, não obstante, ter sofrido intervenção de poda, os Técnicos do Serviço Municipal da Proteção Civil verificaram que, pela sua localização e altura, esta se encontra sujeita a ventos fortes, podendo partir ou tombar e consequentemente, atingir pessoas e bens.-----

--- Assim, por despacho datado de 17/12/2025 da Exma. Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Cristina Vieira, fica pelo presente Edital notificado de que o SMPC recomenda vigilância apertada sobre a evolução do estado fitossanitário da mesma, devendo adotar, atempadamente, as intervenções preventivas que se mostrem necessárias para evitar acidentes ou, em alternativa, proceder ao abate preventivo da árvore, eliminando por completo o risco para pessoas e bens.-----

--- Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na internet, no sítio institucional do Município. -----

Marco de Canaveses e Paços do Concelho, 22 de janeiro de 2026

A Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização

Por despacho n.º 13/VER2025 de 6 de novembro



(Cláudia de Abreu Amorim, Dr.^a)